



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO

CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO COMBATENTE (QPMP-C)

**EDITAL DE REGULARIZAÇÃO DE SITUAÇÃO JUDICIAL
DE CANDIDATO SUB JUDICE EM CUMPRIMENTO À DECISÃO
JUDICIAL (AMPLA CONCORRÊNCIA)**

**EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2022 - CFSD/2022 PMES,
DE 07 JUNHO DE 2022 - RETIFICADO**

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE REGULARIZAÇÃO DE SITUAÇÃO JUDICIAL DE CANDIDATO SUB JUDICE EM CUMPRIMENTO À DECISÃO JUDICIAL (AMPLA CONCORRÊNCIA)**, referente ao Concurso Público aberto pelo Edital nº 01/2022-CFSd/2022-Retificado, nos seguintes termos:

Art. 1º Em decorrência do **trânsito em julgado**, no processo nº 5000918-34.2023.8.08.0059, encaminhado por intermédio do **DESPACHO/PMES/ACG/Nº 649/2025 (E- docs 2025-ZRNV3G)** de 12/09/2025, o candidato da 2ª turma CFSD - Combatente/2022, segue na condição “**regular**”, não mais “**Sub Judice**”, relativo Concurso Público para Admissão ao Curso de Formação de Soldado Combatente (QPMP-C), regulado pelo Edital de Abertura nº 01/2022, de 07/06/2022 - Retificado:

AMPLA CONCORRÊNCIA		
Nome Completo	Nº de inscrição	Processo Judicial
ANDRE VIEIRA ROCHA	8720029428	nº 5036538- 81.2024.8.08.0024

Art. 2º Os interessados (a) poderão consultar os endereços eletrônicos www.pm.es.gov.br e www.institutoaocp.org.br para acesso às informações deste Edital, bem como futuras publicações.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Vitória/ES, 18 de setembro de 2025.

Douglas Caus – CEL QOCPM
Comandante-geral da PMES

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

DOUGLAS CAUS
COMANDANTE GERAL PM
PM-ES - PMES - GOVES
assinado em 16/09/2025 16:28:06 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 16/09/2025 16:28:06 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ELISON VANDER MARTINS (MAJOR QOC PM - PMDRHDIVISINGRESS - PMES - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-XC763Q>